

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**
**MULTIPLICIDADE**
**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de sonorização de eventos, iluminação, filmagem, estruturas, palcos, camarins, banheiros químicos, DJ, atividade natalina com Papai Noel e demais itens necessários a serem utilizados em eventos realizados pelo Município de Mondai, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> Sonorização de médio porte podendo ser ao ar livre. Contendo no mínimo um conjunto com 6 caixas de som com pedestal, 01 caixa de som monitor (retorno), 01 amplificador de potência, uma mesa de som com no mínimo 12 canais, no mínimo 4 microfones sem fio, 1 notebook, e operador de som. Com todos os demais itens necessários para o atendimento dos eventos. Público aproximado de até 500 pessoas. Valor referente a diária de até 08 horas.	UNID	8	R\$ 2.225,67	R\$ 17.805,36
2	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> Sonorização de pequeno porte, contendo no mínimo duas caixas de som com pedestal, 01 caixa de som monitor (retorno), 01 amplificador de potência, uma mesa com no mínimo 12 canais, no mínimo 2 microfones sem fio e operador de som. Com todos os demais itens necessários para o atendimento dos eventos.	UNID	10	R\$ 1.487,50	R\$ 14.875,00
3	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> Sonorização e iluminação de médio porte contendo no mínimo os seguintes itens: Sonorização: 2 un - caixas de sub de aproximadamente 1000 W 2 un - caixas linearray de aproximadamente 750 W 1 un - sistema de	UNID	5	R\$ 2.785,00	R\$ 13.925,00

	<p>amplificação e processamento de áudio 2 un - monitores de retorno com amplificação 1 un - mesa de som com no mínimo 32 canais 1 un - kit de microfones para bateria 2 un - microfone sem fio 4 un - microfones com pedestais 4 un - cabos para instrumentos 4 un - direct box (com cabeamento necessário) pessoa para auxiliar no palco e responsável pelo som. Iluminação: 6 un - refletores em led 3 W 4 un - movingbeam 200 1 un - máquina de fumaça de aproximadamente 1500 W 1 un - grid em alumínio padrão de no mínimo 6x4 m com pé direito 1 un - mesa de luz dmx de no mínimo 1024 canais. Incluso técnico de luz para operação e acompanhamento em tempo integral. todos os demais itens necessários para atendimento do evento. Valor referente a diária de até 08 horas.</p>				
4	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ÁREAS EXTERNAS</b>            Sonorização e Iluminação para áreas externas - público de até 1000 pessoas – Com no mínimo: grid em alumínio padrão Q30, 10 caixas suspensas tipo line array (fly) de no mínimo 700 wats cada e 8 caixas de grave com 2 auto falantes de 18 polegadas e no mínimo 2000wats cada uma, totalizando 18 caixas, com amplificação necessária para o sistema. Potencias, uma de no mínimo 7000 wats para graves, uma de no mínimo 4000 wats para medios e uma de no mínimo 700 wats para titânio. Periferico para P. A um divisor de frequência digital, 01 mesa de p.a digital com no minimo 32 canais, cubos para guitarra e/ou violão, contra baixo e teclado, bateria completa com praticavel (palco) com kit de microfones sem fio e microfones com fio com pedestais, 04 monitores devoz, 08 moving beam, 16 par led, 4 par led cob, 2 mini brut, 01 tablet para controle da mesa. Para o palco, 2 monitores para voz ativos. 01 painel de led p5 com medidas aproximadas 3m de altura x 6m de largura com todo sistema operacional. 01 máquina de fumaça, 01 mesa de iluminação avolite, 01 notebook. 01 técnico de som e 01 técnico painel.</p>	UNID	10	R\$ 5.804,58	R\$ 58.045,80
5	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO DE EVENTO DE GRANDE PORTE PARA SHOW DA VIRADA.</b>            Sonorização, iluminação e palco de evento de grande porte para show da virada. Contendo no mínimo: sistema de sonorização para atender eventos com público de aproximadamente 4 mil pessoas com no mínimo:- 12 caixas de som sistema line array de 2 vias, com potência de 600rms cada, no mínimo;- as caixas deverão ser ativas, ou deverá possuir sistema amplificado com processador digital;- 10 caixas de som subgraves ou graves; - 4 caixas de som para monitoração de palco;- 1 amplificador/cubo para guitarra;- 1</p>	UNID	1	R\$ 13.744,09	R\$ 13.744,09

	<p>amplificador/cubo para contrabaixo;- 1 palco/ para bateria de 2x2 metros ou 2 peças de praticável 2x1m, com 30cm de altura no mínimo;- 1 corpo de bateria profissional, composto de no mínimo: bumbo, 2 tons e surdo, estante de caixa e 2 estantes de pratos;- 1 kit de microfones de bateria, com 7 peças, sendo 4 microfones para tambores e 3 condensadores para chimbau/over r e over l;- 6 microfones modelo bastão sem fio;- 10 microfones modelo bastão com fio;- 4 body pack sem fio para instrumentos;- 1 console de mixagem com, no mínimo, 32 canais ou superior, caso necessário;- 6 direct boxes para instrumentos;- 1 notebook ;- 2 multicabo de no mínimo 6 vias ou superior;- 1 multicabo de no mínimo 32 vias ou superior;- cabos/multicabos, conectores e pedestais necessários para o funcionamento dos equipamentos e atender a demanda do evento;- estrutura de treliças com bases, torre, trave, sleeve, pau de carga e o que for necessário para fixação de todo equipamento de sonorização. Palco tamanho máximo de 8mx6m com fechamentos laterais.- 1 técnico de som para operação do sistema. Iluminação: 4 moving beam;- 12 refletores de led coloração mínima rgbw;- 08 canhões par64 1000w cada, foco 5;- 1 máquinas de fumaça;- 2 minibrut de 2 lâmpadas cada no mínimo;- 01 canhão seguidor;- 1 console de iluminação dmx com no mínimo 1.024 canais;- 1 rack dimer digital com no mínimo 12 canais;- 01 main power para energia trifásico 50 amperes por fase;- 1 técnico em iluminação para operação do sistema.- estrutura de treliças q30, com bases, torre, trave, sleeve, pau de carga, talhas, cintas e o que for necessário para fixação de todo equipamento de iluminação e sonorização, adequado ao local de realização do evento. Palco: locação, manutenção, montagem e desmontagem de tablado de palco para os eventos de grande porte devendo ter as seguintes especificações mínimas: tablado de palco de 8x6 – altura de 0,80m à 1m do chão ao tablado, com escadas laterais (uma escada em cada lado do palco) – com fechamento na altura do chão ao tablado em toda a sua extensão, em tecido preto, fechamento na parte de trás e nas laterais com tecido preto. Grupo gerador, descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Incluso montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos. Valor referente a diária para o show da virada que realizar-se-á na data de 31/12/2026.</p>				
6	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA</b>            Locação de sistema de geração de energia sendo 01 gerador de energia elétrica gabinado, silenciado, trifásico, 380/220 260 kva ligado 8 horas. Incluso:</p>	UNID	3	R\$ 4.061,50	R\$ 12.184,50

	combustível, técnico geradorista, instalação acompanhamento técnico cabeamento caixa de transferência extintores.				
7	<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA</b> Locação de sistema de geração de energia sendo 01 gerador de energia elétrica gabinado, silenciado, trifásico, 380/220 180 kva ligado 8 horas. Incluso: combustível, técnico geradorista, instalação, acompanhamento técnico, cabeamento caixa de transferência extintores.	UNI D	1	R\$ 3.436,00	R\$ 3.436,00
8	<b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO</b> Locação de mini trio elétrico para eventos de natal, desfile 7 de setembro, e demais eventos das secretarias municipais. Características mínimas: no mínimo 15 mil watts de som dividido frente, fundo e nas laterais direita e esquerda; 01 consoles digitais com no mínimo 12 canais cada; sistema de link para os consoles; disponibilizar um técnico; 04 microfones sem fio; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; iluminação: 08 movingbeam led; 08 par led 3 watts; 02 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas cada; deve possuir led/telão para transmissão de fotos/vídeos. Valor referente a diária de até 6 horas, andando ou não.	UNI D	3	R\$ 6.882,15	R\$ 20.646,45
9	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DJ</b> Prestação de serviço de DJ por hora, conforme necessidade do evento. DJ de renome regional no estilo eletrônico ou eletrosertanejo e funk.	HS	15	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
10	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</b> Banheiro químico portátil com medidas mínimas de 2,10mx1,10m, em polietileno ou material similar, contendo caixa de dejetos, assento, mictório, suporte para papel higiênico com produto e sucção. Valor referente ao evento que pode ser de até 3 dias.	UNI D	30	R\$ 274,02	R\$ 8.220,60
11	<b>LOCAÇÃO DE TENDA NO ESTILO PIRÂMIDE</b> Tenda no estilo pirâmide de 10mx10m, com pé direito de no mínimo 3m em estrutura de ferro, e cobertura de lona na cor branca, anti-chamas e em bom estado de conservação. Valor referente a locação por evento que pode ser de até 4 dias.	UNI D	4	R\$1.612,63	R\$ 6.450,52
12	<b>LOCAÇÃO DE TENDA NO ESTILO PIRÂMIDE</b> Tenda no estilo pirâmide de 5mx5m, com pé direito de no mínimo 2,5m em estrutura de ferro, e cobertura de	UNI D	6	R\$ 1.093,33	R\$ 6.559,98

	lona na cor branca, anti-chamas e em bom estado de conservação. Valor referente a locação por evento que pode ser de até 4 dias.				
13	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM COM COBERTURA</b> Camarim com cobertura de tamanho mínimo 4mx8m até 5mx10m, com duas salas em octanorm com ar condicionado.	UNI D	5	R\$ 4.363,84	R\$ 21.819,20
14	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO/FILMAGEM DE EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO</b> Contratação de empresa para transmissão/filmagem de eventos de interesse do município até quatro horas: eventos sociais, datas comemorativas e inaugurações. transmissão simultânea dos eventos ao vivo em qualidade hd no facebook e youtube e repercussão no instagram, com no mínimo duas filmadoras profissionais e demais equipamentos necessários para transmissão nas redes sociais do veículo de comunicação, como também nas plataformas próprias da prefeitura. Gravação de todo evento, com resolução mínima de 1080x1920 bite rate de vídeo e áudio não inferior a 128 kbps. assim que encerrado o evento, a gravação deverá ser disponibilizada através de periférico externo para arquivo da municipalidade.	UNI D	5	R\$ 3.913,33	R\$ 19.566,65
15	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE NATALINA</b> Contratação de empresa especializada para atividade natalina, compreendendo: papai noel “com barba natural” caracterizado com figurino próprio em excelente estado, acompanhado da mamãe noel, com trenó motorizado (pode ser no estilo triciclo) e caracterizado de responsabilidade do contratado, atendimento às crianças, socialização e entretenimento do público, além de distribuir balas durante o passeio da entrada da cidade até o local do evento. Valor por evento, em que o papai noel deverá estar disponível por até 2,5 horas. Datas a definir até 10 de novembro.	UNI D	3	R\$ 4.471,67	R\$ 13.415,01
16	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> Locação de painel de led - medindo no mínimo 3x2m, com cabeamento e operador.	UNI D	7	R\$ 2.323,90	R\$ 16.267,30
17	<b>LOCAÇÃO DE PALCO</b> Palco com tamanho total de 12mx04m, cobertura em estrutura q30 em 2 águas, com lonas anti chamas, estilo barracão, palco com altura de 1,00m composto por praticáveis modulares construídos em perfis de alumínio com piso de compensado naval 25mm antiderrapante	UNI D	3	R\$ 7.668,11	R\$ 23.004,33

	<p>preto, capacidade certificada de 250kg/m<sup>2</sup>, escada de acesso, forração na cor preta. Diária de 8 horas. Caso precise o palco em um evento que tenha mais de uma apresentação, dentro de uma mesma semana, que não haja a necessidade de desmontar e montar palco, o valor pago será de 1 diária. Incluso montagem e desmontagem.</p>				
18	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA RUA COBERTA.</b></p> <p>Sonorização, iluminação e palco para rua coberta. Palco com tamanho total de 12mx04m, cobertura em estrutura q30 em 2 águas, com lonas anti chamas, estilo barracão, palco com altura de 1,00m composto por praticáveis modulares construídos em perfis de alumínio com piso de compensado naval 25mm antiderrapante, capacidade certificada de 250kg/m<sup>2</sup>, escada de acesso, forração na cor preta, com iluminação. Sonorização e iluminação com no mínimo - grid em alumínio padrão q30, 10 caixas suspensas tipo line array (fly) de no mínimo 700 wats cada e 8 caixas de grave com 2 auto falantes de 18 polegadas de no mínimo e 2000wats cada uma totalizando 18. Potencias, uma de no mínimo 7000 wats para graves, uma de no mínimo 4000 wats para médios e uma de no mínimo 700 wats para titânio. Periferico para p. a um divisor de frequência digital, 01 mesa de p.a digital minimo 32 canais para o palco, cubos para guitarra e/ou violão, contra baixo e teclado, bateria completa com praticavel (palco) com kit de microfones sem fio e microfones com fio com pedestais, 04 monitores de voz, 08 moving beam, 16 par led, 4 par led cob, 2 mini brut, 01 tablet para controle da mesa. para o palco, 2 monitores para voz ativos. 01 painel de led p5 com medidas 2m de altura x 4m de largura com todo sistema operacional. 01 máquina de fumaça, 01 mesa de iluminação avolite, 01 notebook. 01 técnico de som e 01 técnico painel. Diária de 8 horas. Caso precise o palco e som em um evento que tenha mais de uma apresentação, dentro de uma mesma semana, que não haja a necessidade de desmontar e montar palco, o valor pago será de 1 diária.</p>	UNID	5	R\$ 14.360,07	R\$ 71.800,35
19	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO</b></p> <p>Locação de palco 16m x 12m em aço galvanizado, estrutura sólida, pé direito palco 1,2m (altura), com duas escadas, com fechamento lateral.</p>	UNID	2	R\$ 6.830,45	R\$ 13.660,90
20	<p><b>SERVIÇO DE SOM VOLANTE</b></p> <p>Serviço de som volante: carro de som. Incluso o motorista. Gasolina por conta do contratado.</p>	HS	20	R\$ 82,83	R\$ 1.656,60

21	<b>LOCAÇÃO DE CANHÃO DE LUZ GIRATÓRIA.</b> Locação de canhão de luz giratória. Compreendendo uma diária de até 8 horas	UNI D	4	R\$ 1.270,38	R\$ 5.081,52
22	<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE SELFIE GIRATÓRIA DE 360 GRAUS</b> Locação de plataforma de selfie giratória de 360 graus, captura de vídeo, iluminação, monitor para organização e funcionamento da plataforma, realização de montagem e desmontagem. Com um técnico para auxiliar	HS	20	R\$ 339,63	R\$ 6.792,60

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O quantitativo poderá ser renovado com base no consumo efetivo durante a vigência anterior e nas necessidades projetadas para o novo período, que demonstre que os quantitativos a serem renovados são proporcionais e adequados à estimativa de demanda atual em função de consumo e utilização prováveis.

1.4. O critério de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO POR ITEM.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos promovidos pelo Município de Mondaí ao longo do exercício, os quais demandam infraestrutura e serviços especializados para sua adequada execução.

A promoção de eventos públicos constitui importante instrumento de fomento à cultura, ao lazer, ao turismo e à integração social da comunidade local, além de contribuir para o fortalecimento da identidade cultural e valorização das tradições municipais. Destacam-se, nesse contexto, eventos de caráter continuado e tradicional, como festividades comemorativas, programações culturais e atividades natalinas, incluindo a participação de Papai Noel, que possuem relevante impacto social e econômico.

A realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e de lazer integra as competências municipais relacionadas à promoção do bem-estar social, da cultura e do desenvolvimento econômico local. Eventos como as festividades de Páscoa, Natal, shows de virada de ano, comemorações de aniversário do Município, apresentações culturais, atividades educacionais e demais encontros comunitários demandam infraestrutura adequada para sua plena execução.

Para a adequada realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de serviços de sonorização, iluminação, filmagem, montagem de estruturas, palcos, camarins, banheiros químicos, fornecimento de DJ, bem como demais itens correlatos, considerando que tais recursos são indispensáveis para garantir condições técnicas, segurança, acessibilidade e qualidade das programações ofertadas à população.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro próprio ou em seu patrimônio, de equipamentos e estrutura suficientes para atender a essas demandas de forma eficiente e contínua, tampouco de equipe técnica especializada para operacionalização dos serviços, o que torna imprescindível a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo.

Ademais, as demandas por tais serviços ocorrem de forma recorrente e ao longo de todo o ano, com variação quanto à quantidade, porte e características dos eventos, o que justifica a adoção de solução contratual que possibilite contratações sob demanda, de modo a conferir maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais do Município, bem como para garantir a adequada prestação de serviços à população, em consonância com o interesse público.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.**

Dentre as alternativas analisadas no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação de serviços com locação de equipamentos, associada ao Sistema de Registro de Preços, mostra-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A opção pela locação de equipamentos, em detrimento da aquisição, justifica-se pelo fato de que a compra de estruturas e equipamentos demandaria elevado investimento inicial, além de gerar custos adicionais relacionados à manutenção, armazenamento, transporte e gestão patrimonial. Ademais, exigiria a disponibilização de equipe técnica especializada para operação dos equipamentos, o que não se mostra compatível com a estrutura administrativa do Município.

Por outro lado, a locação permite que a Administração tenha acesso a equipamentos atualizados e em perfeitas condições de uso, bem como a profissionais especializados, garantindo maior qualidade na execução dos eventos. Além disso, evita a

ociosidade de bens públicos, tendo em vista que a demanda é variável ao longo do ano, conforme o calendário de eventos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, por sua vez, mostra-se adequada em razão da natureza contínua, recorrente e imprevisível das demandas, permitindo a contratação conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de execução integral dos quantitativos estimados.

Essa solução proporciona maior flexibilidade administrativa, possibilita melhor planejamento orçamentário e evita a realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, promovendo ganhos de eficiência e redução de custos operacionais.

Adicionalmente, a contratação sob demanda contribui para a economicidade, uma vez que os pagamentos são realizados apenas pelos serviços efetivamente executados, evitando desperdícios de recursos públicos.

Dessa forma, a contratação para prestação de serviços com locação de equipamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada para assegurar a continuidade das atividades institucionais do Município, com qualidade, eficiência e observância ao interesse público.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

4.1. Os serviços do presente processo têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O solicitante comunicará à contratada, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento, o local de realização do evento, bem como a data e o horário para a prestação dos serviços.

5.2. A prestação dos serviços e a locação dos itens poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

5.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas, bem como pela disponibilização de profissionais técnicos

qualificados para a execução dos serviços, conforme as especificações dos itens contratados.

5.4. A empresa contratada para fornecimento e montagem de estruturas deverá emitir a respectiva ART, em conformidade com a legislação vigente.

## **6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.988/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mondai/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após confirmado o recebimento a aceite da secretaria requisitante da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional.

7.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

7.2.3. Conforme decreto municipal 5.890/2023, e IN RFB nº 1.234/2012, a partir de 01/06/2023 **TODAS AS EMPRESAS ESTÃO OBRIGADAS A DESTACAR O IMPOSTO DE RENDA** nas notas fiscais emitidas. OBS: não estarão sujeitas à retenção de IR as pessoas jurídicas optantes pelo **SIMPLES NACIONAL e MEI**.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira previstos no edital.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

9.1. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 376.007,76 (trezentos e setenta e seis mil, sete reais e setenta e seis centavos).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.987/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mondai/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Diante disso, o preço referencial foi realizado através da média aritmética da pesquisa de preços realizada.

## **10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

Mondai/SC, 08 de abril de 2026.

**ELAINE STIEGEMEIER EMMEL**

**Diretora De Cultura**

**Responsável pelo TR**